



HORIZONTEPREV – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE HORIZONTE

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 2024.04.15.1, modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto será a **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de web site com sistema de gerenciamento de conteúdo junto ao Fundo Municipal de Seguridade - HORIZONTEPREV do Município de Horizonte/CE**, devido às questões que passo a expor:

DOS FATOS

A análise das demandas atuais revelou que, além da prestação de serviços de instalação e configuração de web, é necessário incluir funcionalidades de sistema previdenciário e aplicativo para atender as necessidades do HORIZONTEPREV que são fundamentais para aprimorar a gestão previdenciária.

Seguem serviços e módulos a serem incluídos no Objeto:

1. Inclusão do Módulo de Simulação: Este módulo possibilitará que seja feita a simulação com o intuito em que o servidor possa verificar quanto tempo falta para se aposentar, além de poder verificar as datas de elegibilidade conforme cada regra utilizada no HORIZONTEPREV.

2. Inclusão do Módulo de CTC: Este módulo permite que seja emitido um documento oficial para fins de comprovação do tempo de contribuição a ser requerida pelo servidor no HORIZONTEPREV onde verteu suas contribuições previdenciárias, com fins à contagem do tempo de contribuição.

3. Inclusão do Módulo de Concessão: Este módulo permitirá que o servidor dê entrada na concessão de benefício de aposentadoria ou pensão, bem como registro e controle de documentos apensados, a rastreabilidade, com o acompanhamento real das tramitações, além da redução de perdas e extravios de documentos.

4. Inclusão do Módulo de Protocolos: Este módulo proporcionará agilidade no atendimento com a digitalização e otimização das solicitações e requerimentos, o controle e rastreabilidade, com o acompanhamento em tempo real das tramitações internas, garantindo a transparência e eficiência dos processos, além de redução de erros, minimização de perdas e extravios de documentos.

5. Inclusão do Módulo de Arrecadação: Temos a necessidade de otimizar o processo de geração das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária. O módulo permitirá que as guias sejam geradas por meio de um sistema informatizado, o que trará benefícios como:

6. Integridade dos dados: Garantia de que as informações contidas nas guias estejam corretas e atualizadas.



HORIZONTEPREV – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE HORIZONTE

7. Segurança no processo: Minimização de erros manuais e possíveis fraudes.

8. Eficiência na geração de relatórios: Capacidade de criar relatórios detalhados e customizados, facilitando o controle e a gestão das contribuições.

9. Inclusão do Módulo de Parcelamentos: Este módulo permitirá o controle e baixa de pagamentos de parcelamentos feitos no CADPREV.

10. Inclusão do Módulo de Parcelamentos: Este módulo permitirá o controle e baixa de pagamentos de parcelamentos feitos no CADPREV.

11. Inclusão do Módulo de Prova de Vida e Recadastramento: Este módulo tem o intuito da comprovação de que o beneficiário está vivo e pode continuar recebendo seu benefício previdenciário, visando a diminuição de fraudes e pagamentos indevidos e por isso deve ocorrer periodicamente. Já o recadastramento serve para que os servidores possam atualizar periodicamente suas informações previdenciárias.

12. Inclusão do Aplicativo para Servidores: Este módulo permite aos servidores o acesso a contracheques, informes de rendimento, acompanhamento de protocolos e processos de concessão, eleição para conselhos, além de permitir a realização de simulação de benefício, dentre outros.

DO DIREITO

A Administração Pública, no exercício de suas funções, deve sempre pautar-se pelos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Nesse sentido, ao longo do trâmite do presente processo licitatório, foram identificadas novas necessidades que impactam diretamente a execução e a qualidade do objeto a ser contratado.

Após análise detalhada das demandas atuais do HORIZONTEPREV (Regime Próprio de Previdência Social do município), constatou-se que o sistema originalmente previsto no escopo da licitação não contempla funcionalidades essenciais para o aprimoramento da gestão previdenciária. Entre as necessidades supervenientes, destacam-se:

Incorporação de um sistema previdenciário completo que atenda de maneira adequada as especificidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assegurando maior controle, transparência e segurança nas operações previdenciárias;

Desenvolvimento de um aplicativo que permita o acesso facilitado pelos segurados e servidores a informações e serviços previdenciários, promovendo a agilidade no atendimento e a modernização dos serviços prestados pelo HORIZONTEPREV.

Essas funcionalidades são fundamentais para garantir a eficiência e eficácia da gestão previdenciária do município, considerando que o cenário previdenciário atual demanda ferramentas tecnológicas mais robustas e integradas, capazes de assegurar o cumprimento das obrigações legais e a melhoria contínua dos serviços públicos.



HORIZONTEPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE

Diante disso, a manutenção do processo licitatório atual, sem a inclusão dessas novas funcionalidades, implicaria na contratação de uma solução incompleta e desatualizada, que não atenderia adequadamente às necessidades da Administração e, consequentemente, ao interesse público. A continuidade do certame da forma como foi originalmente estruturado resultaria em uma contratação insuficiente para os objetivos de modernização e melhoria da gestão previdenciária, gerando potenciais prejuízos operacionais e financeiros.

Além disso, a inclusão dessas novas funcionalidades configura uma alteração substancial no objeto originalmente licitado, o que exige a reformulação do edital e do Termo de Referência, conforme preceitua o art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021. O princípio da competitividade também poderia ser prejudicado, uma vez que os licitantes estão concorrendo com base em premissas desatualizadas, não refletindo as necessidades reais da contratação.

Portanto, com fundamento no art. 71, inciso II e art. 165, "d" da Lei nº 14.133/2021, autorizo a revogação da licitação em razão de fato superveniente devidamente justificado e de interesse público. A medida visa garantir que a futura contratação atenda plenamente as demandas do HORIZONTEPREV, possibilitando uma gestão previdenciária mais eficiente, transparente e moderna, em benefício dos servidores e da administração pública.

DO PEDIDO

Solicito e determino de modo que a administração promoverá os ajustes necessários ao escopo e ao Termo de Referência, para que seja lançado um novo processo licitatório, contemplando as funcionalidades adicionais que são essenciais para o sucesso da gestão previdenciária.

Diante das demandas emergentes do HORIZONTEPREV, tornou-se imprescindível alterar, bem com incluir as especificações iniciais do Termo de Referência.

Nestes termos solicito, com EXTREMA URGÊNCIA.

Horizonte - CE, 30 de agosto de 2024.



Maria Velúzia Nogueira Lopes

Presidente Horizonteprev

À ILMA SRA.
ROSILÂNDIA RIBEIRO
SETOR DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS